



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**Nº. 001/2009**

### **PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA -**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG**, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de Cargos Públicos vagos, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital, Lei Municipal nº. 1.427/98, Lei Orgânica Municipal de Rio Casca-MG, na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Constituição Federal.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso será realizado na Cidade de Rio Casca-MG, sob a responsabilidade da Liberal Assessoria e Consultoria Sociedade Civil Ltda. e da Comissão Especial de Coordenação do Concurso da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, criada pela Portaria nº. 9.237/2009, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
2. O Concurso constará de Prova de Conhecimentos Específicos (Prova Objetiva), Prova de Experiência Prática (Prova e/ou Testes Práticos), de caráter eliminatório e classificatório e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
3. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro Permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, previsto neste Edital.
4. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento demandada no Concurso.
5. Os candidatos investidos no cargo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Casca-MG e legislação municipal pertinente, e ficarão sujeitos à respectiva carga horária semanal do cargo.
6. O Conteúdo Programático das provas, bem como a bibliografia consta do **Anexo III** deste Edital.
7. Os Cargos, a remuneração mensal, o total de vagas, a carga horária semanal, as vagas reservadas a portadores de deficiência e o valor da inscrição são os estabelecidos no quadro constante do **Anexo I** deste Edital.

#### **II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

- 1 – **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS:** Efetuar a limpeza e manutenção de praças, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
- 2 - **AUXILIAR DE SECRETARIA E BIBLIOTECA:** a) executar tarefas de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, em uma biblioteca, atender aos leitores; b) executar tarefas de registro, atendimento e demais funções necessárias ao funcionamento das secretarias escolares; c) repor o material nas estantes após as consultas; d) complementar e ordenar os fichários; e) controlar os empréstimos e devoluções de livros; f) providenciar a recuperação do material com prazos vencidos para entrega; g) controlar o acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**3 – ESPECIALISATA PEDAGÓGICO:** a) planejar, supervisionar e coordenar programas referentes às atividades de ensino em grau de maior complexidade, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos e estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos; b) supervisionar a execução de currículos, planos e programas; c) inspecionar os estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes, para garantir a eficácia do processo educativo; d) proporciona assistência aos educadores em estabelecimentos de ensino, realizando pesquisas, aplicando testes pedagógicos, avaliando questionários, entrevistas e demais técnicas disponíveis, para capacitá-los a identificar aptidões no educando; e) controlar e avaliar os resultados das atividades pedagógicas, analisando relatórios, prontuários, índices de reprovação e demais elementos ao seu alcance, para aferir a eficácia dos métodos empregados e providenciar eventuais reformulações; f) supervisionar planos de trabalho e métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo; g) planejar e organizar as atividades do professorado, determinando horários, número de horas-aula, distribuindo turmas a cada docente e programando outras atividades, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do sistema educativo da escola; h) coordenar as atividades de planejamento, execução e avaliação de currículos, planos de cursos e programas, baseando-se em pesquisas efetuadas e na colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional conteúdos coerentes e definidos; i) orientar o corpo docente na execução de suas atividades profissionais e no desenvolvimento de suas potencialidades, assessorando-o técnica e pedagogicamente, a fim de contribuir na busca de seu aperfeiçoamento; dirige estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, pré-escolar e especial, planejando, organizando e coordenando atividades de cunho administrativo, para assegurar a regularidade da escola que dirige; j) buscar a modernização dos métodos utilizados pelo pessoal docente, determinando sua participação em programas de treinamento, reciclagem, e demais eventos previstos, para garantir o bom nível dos profissionais do processo educativo, bem como a evolução do ensino no País; k) divulgar experiências e materiais relativos à educação, utilizando meios disponíveis, para estimular o aprimoramento do processo pedagógico.

**4 – FAXINEIRO:** a) executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios e instalações Públicas Municipais espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los; b) proceder ao trabalho de lavanderia necessários.

**5 – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS:** a) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Posturas e demais regulamentos Municipais perante os cidadãos; b) realizar notificações, autuações e interdições nos casos previstos na Legislação.

**6 – GARI:** Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

**7 – MONITOR:** a) cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; b) auxiliar na orientação da construção do conhecimento ; c) preparar material pedagógico e organizar o trabalho, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas; d) auxiliar o Professor de Educação Infantil na execução de suas atribuições;

**8 – MOTORISTA I:** a) conduzir veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção e observando as regras do Código Nacional de Trânsito; b) vistoriar o veículo regularmente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; c) examinar as ordens de serviço para dar cumprimento à programação estabelecida; d) dirigir o veículo automotor, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização; e) zelar pela documentação do veículo para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada; f) zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

9 - **MOTORISTA II:** a) conduzir veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção e observando as regras do Código Nacional de Trânsito; b) vistoriar o veículo regularmente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; c) examinar as ordens de serviço para dar cumprimento à programação estabelecida; d) dirigir o veículo automotor, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização; e) zelar pela documentação do veículo para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada; f) zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado

10 – **MOTORISTA III:** a) conduzir veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção e observando as regras do Código Nacional de Trânsito; b) vistoriar o veículo regularmente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; c) examinar as ordens de serviço para dar cumprimento à programação estabelecida; d) dirigir o veículo automotor, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização; e) zelar pela documentação do veículo para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada; f) zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado.

11 – **OPERÁRIO:** a) executar tarefas auxiliares de escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, valendo-se de esforço físico e observando as ordens, visando auxiliar os demais servidores da Administração no desempenho das funções de apoio operacional, limpeza pública e serviços gerais; b) coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza pública.

12 – **PEDREIRO:** a) executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; b) proceder na implantação, reparação e manutenção de redes de esgotos e outras similares.

13 - **PORTEIRO:** a) exercer a vigilância de prédios e instalações Públicas Municipais, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências; b) proceder ao trabalho de porteiro, controlando entrada e saída de pessoas nas dependências públicas.

14 – **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:** a) ministrar aulas das matérias que compõem a educação infantil; b) transmitir os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instrução sobre os princípios básicos da conduta científica social; c) debater, em reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; d) elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; e) selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; f) ministrar as aulas; g) participar na organização de solenidades cívicas e/ou comemorativas de fatos marcantes da história nacional; h) promover concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; i) elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; j) elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço de Orientação Pedagógica, visando à solução dos problemas e tomada de iniciativas; k) lecionar, conforme o caso, artes e trabalhos manuais, em nível elementar.

**15 – PROFESSOR ENSINO DE 1ª à 4ª Série:** a) ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, nas quatro primeiras séries do ensino fundamental; b) transmitir os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instrução sobre os princípios básicos da conduta científica social; c) debater, em reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; d) elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; e) selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; f) ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; g) participar na organização de solenidades cívicas e/ou comemorativas de fatos marcantes da história nacional; h) promover concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; i) elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; j) elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, visando à solução dos problemas e tomada de iniciativas; k) lecionar, conforme o caso, artes e trabalhos manuais, em nível elementar.

**16 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA:** a) ministrar aulas de matemática em cursos de ensino, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas; b) promover com a classe trabalhos de pesquisa, para desenvolver nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese e de concentração que os habilitem ao manejo das operações; c) orientar os alunos no estudo das medidas, propriedades e relações de quantidades e grandezas, e nas aplicações dos princípios matemáticos.

**17 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:** a) ministrar aulas de disciplinas que integram a área de ciências físicas e biológicas em cursos de ensino; b) transmitir os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas, e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição de conhecimentos elementares dos fenômenos e dos seres que constituem a natureza; c) levar os alunos ao estudo das propriedades gerais da matéria, caracteres e classificação dos animais, vegetais e minerais, das propriedades das substâncias e suas combinações, execução de experiências simples sobre os fenômenos estudados e demais conteúdos pragmáticos da matéria.

**18 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** a) ministrar aulas de educação física em cursos de ensino, coordenando e orientando a classe na práticas de esportes e no desenvolvimento de técnicas específicas, para possibilitar aos alunos a aquisição dos conhecimentos e a progressão das habilidades necessárias à aplicação dos princípios da educação física ao desenvolvimento biológico e psicofisiológico das pessoas que deles precisarem.

**19 – PROFESSOR II – GEOGRAFIA - Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries:** a) ministrar aulas de geografia em cursos de ensino, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição dos conhecimentos básicos do meio em que devem conviver, ampliar-lhes o âmbito de compreensão das realidades pregressas e atuais do mundo, em geral, e do Brasil, em particular; b) orientar os alunos no estudo da superfície, clima, geologia e vegetação da terra, das relações entre o meio natural e os grupos; c) , dos acontecimentos humanos e sociais no passado e na atualidade e da realidade brasileira.

20 – **PROFESSOR II – HISTÓRIA** - Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries: a) ministrar aulas de história em cursos de ensino, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos a aquisição dos conhecimentos básicos do meio em que devem conviver, ampliar-lhes o âmbito de compreensão das realidades pregressas e atuais do mundo, em geral, e do Brasil, em particular; b) os acontecimentos humanos e sociais no passado e na atualidade e da realidade brasileira.

21 - **PROFESSOR DE INGLÊS** - Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries: a) lecionar inglês e literaturas da língua inglesa em cursos de ensino, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, indicando bibliografia, orientando práticas de laboratório e desenvolvendo com a classe estudos e trabalhos científicos, para possibilitar aos alunos o esmero na comunicação e expressão, o aperfeiçoamento intelectual e estético e a formação necessária à aplicação das normas da língua inglesa e dos princípios literários em campos específicos da atuação humana; b) levar os alunos ao conhecimento e aplicação das leis fonéticas e semânticas, da morfologia, da sintaxe, etimologia, normas gramaticais, ao estudo dos movimentos literários e da teoria da literatura e a efetuar a interpretação e análise crítica de obras literárias da língua inglesa.

22 – **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** - Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries: a) ministrar aulas de comunicação e expressão em língua portuguesa em cursos de ensino, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo com a classe trabalhos de pesquisa, para possibilitar aos alunos o cultivo de linguagem que lhes permita o contato coerente com seus semelhantes e a manifestação harmônica da personalidade; b) levar os alunos à leitura e interpretação de textos de autores nacionais, à descoberta dos fatos mais importantes da língua portuguesa e fazendo exposições teóricas pertinentes, para desenvolver a capacidade de compreensão, comunicação e expressão dos educandos; c) organizar e/ou promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, bibliotecas ou organizações similares e orientando as atividades, para estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos;

23 – **SERVIÇAL**: a) executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral das escolas e instalações da Secretaria de Educação; b) espanar, varrer, lavar, encerar dependências, , móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.

24 – **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**: a) executar os serviços gerais da Administração Pública, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas; b) coletar dados diversos; c) consultar documentos, transcrições, arquivos e fichários; d) efetuar cálculos com o auxílio de máquinas; e) obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; f) realizar atendimento ao público em geral;

### III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) tiver obtido classificação no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 c/c o inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- c) possuir, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
- e) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, para o ato de posse;
- g) possuir os documentos comprobatórios da **escolaridade** e **pré-requisitos** exigidos para o cargo pretendido;
- h) cumprir as determinações do Edital;

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido cargo.

3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

1.2. Considerando que o concurso abrangerá todas as áreas da Administração Municipal e as provas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário, não é aconselhável que o candidato se inscreva em mais de um cargo.

2. As inscrições realizar-se-ão por meio da **Internet**, de acordo com o **item 4** deste Capítulo, no período de **10 de agosto a 11 de setembro de 2.009**, até às 20h00min (horário de Brasília), ou **presenciais** na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, situada à Avenida Senador Cupertino, 66, nos **mesmos dias**, no horário de expediente, ou seja: das 12:00 às 16:00 horas.

3. Para **inscrever-se diretamente na sede da Prefeitura**, o candidato deverá, no período das inscrições:

3.1. Comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG e:

a) adquirir o material de inscrição, contendo: Edital de Abertura de Inscrições, Conteúdo Programático e Ficha de Inscrição;

b) ler as informações relativas ao Concurso, preencher e assinar a ficha de inscrição;

c) estar munido de documento original de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, CRO, CRA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

d) entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, bem como cópia do Documento de Identidade do candidato que será anexado à ficha de inscrição;

e) solicitar junto à Tesouraria da Prefeitura de Rio Casca-MG a emissão de Guia de Arrecadação da Taxa referente à inscrição ao concurso no valor correspondente ao cargo pretendido;

f) efetuar o pagamento da Guia de Arrecadação Municipal.

g) os responsáveis pelo recebimento das inscrições presenciais reterão a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, assim como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o candidato receberá o comprovante de inscrição definitivo – parte do candidato, devidamente carimbada e autuada.

3.2. O pagamento do valor da inscrição poderá ser feito em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

3.2.1. Em caso de devolução do cheque considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.3. Será permitida a **inscrição por procuração**, mediante entrega do original do instrumento de mandato, que será retido no ato de inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.4. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, que ficará retida no ato da inscrição.

3.5. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **[www.liberalconsultores.com.br](http://www.liberalconsultores.com.br)** durante o período das inscrições e, por meio do *link* correspondente ao Concurso da Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Requerimento de Inscrição.

4.2. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.

4.3. Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.

4.4. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da internet, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições via *internet*.

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento da agência bancária de Rio Casca-MG, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6. O candidato que realizar sua inscrição via *internet* poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário pagável em qualquer banco.

4.6.1. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **[www.liberalconsultores.com.br](http://www.liberalconsultores.com.br)**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.7. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão processadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

4.8. A partir do 5º (quinto) dia útil após o encerramento das inscrições, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a Liberal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria e Consultoria S/C, através do E-mail: [liberal@terra.com.br](mailto:liberal@terra.com.br) ou pelo telefax 0xx31 30242728 para verificar o ocorrido.

4.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.10 -. Não se exigirá do candidato inscrito via *Internet* a cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.11. A Liberal Assessoria e Consultoria S/C Ltda. e a Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **exceto** quando comprovado que o fato impeditivo é de responsabilidade dos organizadores do certame.

4.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5. Ao inscrever-se o candidato deverá necessariamente indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o Código da Opção de Cargo para o qual pretende concorrer, conforme Quadro de Cargos disposto no Capítulo I deste Edital (disposições preliminares).

5.1. O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o Código da Opção de Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

6. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas uma vez que só poderá concorrer a um cargo no certame.

6.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Concurso, terá a(as) primeira(s) inscrição(ões) cancela(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivadas todas serão canceladas, com a devida devolução do valor recolhido a título de taxa de inscrição ao certame.

7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção do Cargo.

9. Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG e a Liberal Assessoria e Consultoria S/C eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

10. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, em via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

11. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição do cidadão comprovadamente desempregado, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 13.392, de 7/12/1999, (por simetria), e por candidato que independentemente de sua condição de desempregado, comprovar que o pagamento da taxa de inscrição comprometerá seu sustento pessoal e/ou de seus familiares.

12. As inscrições com **isenção de pagamento** de que trata o item anterior somente serão realizadas na forma presencial (diretamente na sede da Prefeitura), no período de **17 a 28 de agosto de 2009**, na forma regulamentada neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.** O candidato deverá comprovar, protocolando junto à Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, os seguintes documentos:

**13.1** Declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não o permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas.

**13.2** Cópias autenticadas das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto do candidato, sua qualificação civil e as anotações referentes ao seu último contrato de trabalho, assim como cópia da primeira página subsequente.

**13.3** No caso de servidor público, exonerado ou demitido, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial.

**13.4** Cópia autenticada do documento de identidade – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**14.** Os documentos mencionados no item 13 deverão ser encaminhados por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no respectivo item.

**15.** A Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o seu pedido.

**16.** Após análise dos pedidos de isenção, a Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, publicará no “Minas Gerais – Publicação de Terceiros”, a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.

**17.** Para os candidatos, cujos pedidos de Isenção de Pagamento forem julgados improcedentes e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição em uma das formas estabelecidas neste Edital, no período regulamentar de inscrição.

**18.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**19.** O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de requerimento enviado através de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, sito à Avenida Senador Cupertino, 66, Rio Casca-MG, CEP 35.370-000), no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação das provas.

**19.1.** O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá como não atendida a condição requerida.

**19.2.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**20.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assim o requeira.

**20.1.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**20.2.** A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

**21.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

### **V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**1.** Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº. 7.853/1999 e pela Lei Estadual no 11.867 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

28/07/1995, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**2.** Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações c/c a Lei Municipal nº. 1.428/98, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

2.1 Conforme § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**3.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999.

3.1 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição.

**4.** A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.

**5.** Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

**6.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

6.1 Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

6.2 Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

6.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

6.4 Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

6.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**7.** Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

7.1 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 9 deste Capítulo, letra "a".

7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG.

**8.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição fornecida pela LIBERAL CONSULTORIA ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**9.** No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Prefeitura Municipal de Rio Casca (A/C Comissão Especial de Concurso), os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e número do telefone.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.

9.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

9.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

9.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

9.3.1 Item 9, letra “a”, serão considerados como não portadores de deficiência.

9.3.2 Item 9, letra “b”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

9.3.3 Item 9, letra “c”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

**10.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2 deste Capítulo.

**11.** O candidato portador de deficiência de que trata o item 1 deste Capítulo, se aprovado e classificado na deste Edital, será submetido durante o estágio probatório à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do Decreto, observadas as seguintes disposições:

11.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por Equipe Multiprofissional, prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 9 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 11.

11.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

**12.** Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.

**13.** As vagas definidas no item 2 deste Capítulo para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

16. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

17. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos habilitados, classificados na forma do Capítulo IX, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

### VI. DAS PROVAS

1 – O Concurso contará das provas objetivas, discursivas e práticas, de acordo com as disciplinas, número de questões e pontuação, conforme Quadro de Provas constantes do **Anexo II** deste edital.

2. As provas Objetiva de Conhecimentos, para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 alternativas (**A,B,C e D**), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III** deste Edital.

### VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. A aplicação da Prova Objetiva (primeira etapa do certame) está prevista para o dia **18 de outubro de 2.009** e serão realizadas na Cidade de Rio Casca-MG, em locais e horários que serão divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação.

1.2. As provas terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4(quatro) horas.

2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos pré-indicados, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alocá-los em outros locais próximos aos pré-estabelecidos para aplicação das provas, não assumindo entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2.1 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, observada a duração de 3 (três) horas prevista no item 1.2 deste Capítulo.

3. As datas das provas e as informações sobre horários e locais serão confirmadas e divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais” – Publicações de Terceiros, Comunicação através de Cartões Informativos feita diretamente ao candidato através do endereço fornecido por ocasião da inscrição, Listas/Avisos informativos publicados nas sedes dos Poderes Executivo e Legislativo de Rio Casca-MG e pelo site [www.liberalconsultores.com.br](http://www.liberalconsultores.com.br).

3.1. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o **Horário de Brasília**.

3.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** ou adoção de **horário de verão**.

3.2 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 A comunicação feita por intermédio do Cartão Informativo não tem caráter oficial, sendo meramente informativo. O candidato deverá acompanhar no “Minas Gerais – Publicações de Terceiros” a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.3.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar o Edital de Convocação para Provas.

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá dirigir-se ao Prefeitura Municipal de Rio, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

5. O candidato só poderá realizar as provas, na data, local e horário constantes:

- a) do Cartão Informativo;
- b) das listas afixadas na Prefeitura Municipal de Rio Casca, conforme item 2 deste Capítulo;

6. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

7. Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Rio Casca com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

7.1 A alteração de opção de Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas.

7.2 Não será admitida troca de opção de Cargo em outras hipóteses que não a mencionada no item 7.1 deste Capítulo.

7.3 O candidato que não entrar em contato com a Prefeitura Municipal, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar qualquer um dos documentos de identidade originais elencados no item 3.1.c do Capítulo II deste Edital.

8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

9.2 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

10. A correção das Provas Objetivas, far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**11.** O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

**12.** O candidato deverá marcar as respostas da Prova Objetiva, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.

12.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

12.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

12.3 Durante a realização das Provas Objetivas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos ou quaisquer anotações.

**13.** O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

**14.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

**15.** O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**16.** A Liberal Assessoria e Consultoria, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas personalizada. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-lo ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.

**17.** A correção das Provas Objetivas, far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

17.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

**18.** O candidato deverá marcar as respostas da Prova de Conhecimentos Específicos I (Objetiva), preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.

18.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

18.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**19.** Não será permitida qualquer espécie de consulta na realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, assim como não será permitida na realização da Prova Discursiva (redação).

**20.** Motivará a eliminação do candidato sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova.

**21.** Será ainda excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 3.1.c do Capítulo II deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de material de consulta não permitido;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

**22.** O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas.

**23.** Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital o candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova, não constar das listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, desde que apresente o respectivo comprovante de recolhimento do valor de inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.

**23.1** A inclusão da inscrição de que trata este item está condicionada a verificação da sua regularidade pela Liberal Assessoria e Consultoria, na fase do Julgamento da Prova de Conhecimentos Específicos I (Objetiva).

**23.2** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**24.** Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.

**25.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

**26.** Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

**27.** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

28. O Gabarito das questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas, serão divulgadas nos endereços eletrônicos [www.liberalconsultoria.com.br](http://www.liberalconsultoria.com.br), em data a ser comunicada na capa do Caderno da Prova Objetiva.

### VIII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

1. As prova Objetivas de múltipla escolha (conhecimentos gerais, específicos e especializados) serão avaliadas em pontuação específica para o respectivo cargo, conforme disposto no Quadro de disciplina e número de questões, disposto no **Anexo II** deste Edital, cujo processamento dar-se-á por processo eletrônico, leitura ótica e sistema de processamento de dados.
2. Será considerado classificado na prova Objetiva de Conhecimentos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à esta modalidade de prova
3. Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no item anterior, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do total geral de pontos obtidos.
4. Com base na lista de candidatos, serão considerados aprovados os candidatos classificados em até **três vezes** o número de vagas oferecido para cada cargo, respeitados os empates na última colocação.
5. Os candidatos colocados em posição superior a **três vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo, ou para portadores de deficiência física, respectivamente, estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação no resultado final.

### IX. DA APLICAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA DE REDAÇÃO:

1. Serão convocados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, para a prova discursiva de redação (segunda etapa do certame), de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos aos cargos de nível superior, quais sejam: Especialista Pedagógico, Professor PII, nas seguintes especialidades: Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês e Língua Portuguesa, classificados até **três vezes** o número de vagas oferecido para a respectiva especialidade.
  - 1.1 O candidato deverá comparecer no local pré-estabelecido, para prestar a prova discursiva munido de documento de identidade original e comprovante de inscrição no concurso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
  - 1.2 O candidato que, uma vez convocado, deixar de comparecer à prova discursiva, será, automaticamente, eliminado do concurso.
2. A prova discursiva (redação) terá duração máxima de 1 (uma) hora.
3. A prova discursiva de redação que será aplicada na segunda etapa do certame e valerá 20,00 (vinte) pontos e consistirá de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.
  - 3.1 Na data e horário da prova discursiva será fornecido serão oferecidos 03 (três) temas para a redação, oportunidade que o candidato optará por desenvolver sua redação sobre um destes.
  - 3.2 A prova discursiva deve ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

solicitou atendimento especial nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da LIBERAL devidamente treinado, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.3 Nenhuma das folhas de textos definitivos da prova discursiva pode ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarreta a anulação do texto correspondente.

3.3.1 As folhas de textos definitivos são os únicos documentos válidos para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não vale para tal finalidade.

3.3.2 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deve produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com extensão mínima de vinte linhas e máxima de trinta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

3.4 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

3.4.1 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

3.4.2 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfosintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

3.4.3 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.

3.4.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

3.4.5 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC* subtraído de **quatro** vezes o resultado do quociente *NE / TL*.

3.4.6 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver *NPD* < 0,00.

3.4.7 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver *NPD* menor que 10,00 pontos na prova discursiva.

### **X – DA APLICAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA**

1. Serão convocados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, para Prova e/ou Testes Práticos (segunda etapa do certame), de caráter classificatório e eliminatório, os Candidatos aos Cargos de MOTORISTA I, II e III, classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos até **três vezes** o número de vagas oferecidas para o respectivo cargo, respeitados os empates na última colocação.

2. A Prova e/ou Testes Práticos de que trata este Capítulo, valerão 20 (vinte) pontos para todos os cargos e será exigido para classificação, a obtenção de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova e/ou testes práticos, sem prejuízo da pontuação mínima e condições de classificação exigidas na prova objetiva de conhecimentos.

3. A prova prática terá o caráter eliminatório e classificatório, constará de avaliação do conhecimento e das habilidades do candidato na execução dos serviços pertinentes ao cargo concorrido, que poderá ser realizada com a execução das tarefas pertinentes ao cargo, ou com a exposição pelo candidato na forma escrita de como executar determinada tarefa pertinente ao cargo concorrido, ou ainda, através de entrevista prática.

4. A prova prática será realizada sob a orientação e avaliação de profissional técnico devidamente habilitado na respectiva área, em se tratado de execução prática ou entrevista prática.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

5. A prova prática para os cargos de Motorista I, II e III será realizada sob orientação, supervisão e avaliação de profissionais do DETRAN-MG ou por ele credenciados.

5.1. O desempenho do candidato na prova prática será registrado pelo Examinador em Laudo Individual de Avaliação.

6. O candidato deverá comparecer no local pré-estabelecido, para prestar a prova e/ou teste prático munido de documento de identidade original e comprovante de inscrição no concurso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

6.1 Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer munidos dos documentos de identidade original, comprovante de inscrição no concurso, além da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o respectivo cargo. A não apresentação da CNH implicará na eliminação do candidato e seu impedimento de realizar a prova prática.

6.2. O candidato que, uma vez convocado, deixar de comparecer à prova e/ou teste prático, será, automaticamente, eliminado do concurso.

7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova prática ou sua realização fora da data, do horário, do local pré-determinados.

8. A prova prática terá duração máxima de 1 (uma) hora.

9. O candidato será considerado desclassificado e conseqüentemente eliminado do concurso, se obtiver, nota inferior à 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova prática, ou seja, nota inferior à 10 (dez) pontos.

10. Para o cargo de MOTORISTA – haverá Provas e/ou Testes Práticos de Direção Veicular, que serão ministradas por profissionais examinadores credenciados pelo DETRAN-MG, cuja pontuação dar-se-á da seguinte forma:

10.1 Para a prova prática de direção poderá ser utilizado um veículo compatível com a CNH exigida para a categoria pretendida.

10.2 A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

10.3 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder 60 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

10.4 A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

Descontos: faltas graves: 3 pontos; faltas médias: 2 pontos e faltas leves: 1 ponto, conforme a seguir:

a) **faltas graves:** descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b) **faltas médias:** executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

c) **faltas leves:** ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

10.5 O candidato ao Cargo de Motorista inicia a prova prática de direção com um saldo positivo igual a **20 (vinte) pontos**.

10.6 Será considerado APTO o candidato que após subtraído dos +20 (vinte) pontos positivos, o total de pontos atribuídos às faltas cometidas durante a prova prática de direção, resultar com pontuação igual ou superior a **dez pontos**.

10.7 Cada falta poderá ter fator multiplicador por até três.

10.8 Demais informações a respeito da prova prática, se necessárias, constarão de edital específico de convocação para essa fase.

### XI DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Os Títulos avaliados serão de caráter classificatório a todos os candidatos, cuja exigência de escolaridade seja de nível superior, classificados nas provas de Conhecimentos Objetiva de Conhecimentos (primeira etapa) e na Prova Discursiva (segunda etapa).

2.1 Serão atribuídos aos títulos o valor máximo de 10 (dez) pontos, conforme abaixo discriminado:

TÍTULOS	PONTOS	
. Especialização em área afim à profissão/cargo do candidato, com o mínimo de 360 horas, realizada em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE	2,0 (dois) pontos	Até o máximo de 10 (dez) pontos
. Mestrado na área afim à profissão/cargo do candidato, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE	3,0 (três) pontos	
. Doutorado em área afim à profissão/cargo do candidato, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou pelo CEE	5,0 (cinco) pontos	

3. Constituem títulos somente os acima indicados, expedidos até a data de encerramento das inscrições, desde que devidamente comprovados. A pontuação dos Títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

4. Não serão aferidos quaisquer Títulos diferentes dos estabelecidos neste Capítulo, nem aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no item 5 deste Capítulo.

5. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelos candidatos, até o **5º (quinto) dia** subsequente à data da divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) à Prefeitura Municipal de Rio Casca em envelope lacrado e devidamente identificado.

6. O envelope deverá conter a relação sem emendas ou rasuras dos Títulos encaminhados e discriminados, identificado com o nome completo do candidato, número do documento de identidade, datada e assinada pelo candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Os documentos deverão ser encaminhados no original ou fotocópias autenticadas. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas bem como protocolos de requerimento de expedição de documentos e os protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.
8. Somente serão avaliados os Títulos enviados dentro do prazo estabelecido no item 4 deste Capítulo, sendo a observância do prazo confirmada com a data da postagem.
- 8.1 Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou outro meio que não o estabelecido no item 6 deste Capítulo.
9. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
10. Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a cumulatividade de créditos.
11. Todos os documentos referentes aos Títulos deverão ser retirados no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do Concurso, salvo se houver pendência judicial.
12. Não será aceita a apresentação de Títulos após a data fixada, como também os Títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
13. A avaliação dos Títulos será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que divulgará o resultado.
14. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

### **XII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório das notas obtidas nas provas de Objetivas de Conhecimentos + Prova Discursiva + Prova e/ou Testes Práticos + pontos atribuídos aos Títulos, conforme o caso.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota Prova Objetiva de Conhecimentos e por último, maior idade.
4. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, incluída a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
5. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a portadores de deficiência, esta será preenchida por candidato não portador de deficiência com observância da ordem classificatória.
6. O nome do candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não for comprovada, constará apenas da lista de classificação geral final.

### **XIII. DOS RECURSOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Será admitido recurso face à **todas etapas do certame e decisões da Comissão de Concurso**, em especial quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção da inscrição;
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões da Prova Objetiva de Conhecimentos e gabaritos preliminares;
- d) à pontuação da Prova Prática;
- e) à pontuação da Prova de Redação;
- f) à Pontuação dos títulos;
- g) ao resultado final preliminar;
- h) à classificação final.

2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos mencionados no item 1 deste Capítulo, deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX, à Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG – Avenida Senador Cupertino, 66, Rio Casca-MG, CP 35.370-000.

4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. O candidato deverá encaminhar o recurso em três vias (original e duas cópias). O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme sugestão (modelo)(\*).

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº. da Questão da prova: \_\_\_\_\_ (apenas para recursos sobre os itens 1 "c")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

### **XIV. DO PROVIMENTO DO CARGO**

1. O provimento dos cargos dispostos neste Edital obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados segundo o número de vagas previsto neste Edital, e observado o disposto no item 3, do Capítulo I.

2. O prazo para posse de todos os candidatos nomeados para os cargos deste concurso será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

3. Por ocasião da posse, será exigido do nomeado que demonstre o atendimento aos requisitos de provimento e, bem assim, que apresente:

- declaração de bens na forma da Lei Federal nº 8.730/93;
- declaração negativa de acumulação de cargo público;
- prova do gozo de boa saúde física e mental ou da condição expressa;

4. A aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo será apurada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal, para o ato da posse.

5. Não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados e poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal, no ato da posse, outros documentos, além dos acima relacionados.

6. Dentro do limite de vagas reservadas para portadores de deficiência física, havendo candidatos classificados no certame, estes terão prioridade de nomeação sobre os demais candidatos.

### **XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos de leis e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos ao julgamento das provas e classificação, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.** O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rio Casca.
- 5.** Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial – “Minas Gerais – Publicação de Terceiros.
- 6.** O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Rio Casca, após apreciados os recursos porventura interpostos e por proposta da Comissão Especial de Coordenação do Concurso.
- 7.** O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 8.** A aprovação do candidato excedente ao número de vagas abertas no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a convocação e nomeação destes excedentes condicionada ao interesse e conveniência da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.
- 9.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final e homologação.
- 10.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 11.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão à expensas do próprio candidato.
- 12.** A Prefeitura Municipal de Rio Casca não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.
- 13.** No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da homologação do Concurso, os candidatos classificados, até o limite das vagas, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Rio Casca para firmar Termo de Compromisso de seu interesse no provimento e exercício do cargo. No momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD, uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão.
- 14.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá:
  - 14.1** dirigir-se à sala de Coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
  - 14.2** após a realização das provas, solicitar a correção por meio de correspondência a ser encaminhada ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Casca, endereçando-a à Comissão Especial de Coordenação do Concurso.
- 15.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 16.** A Prefeitura Municipal de Rio Casca não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**17.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no “Minas Gerais – Publicação de Terceiros”.

**18.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação do Concurso.

Prefeitura Municipal de Rio Casca-MG, 28 de maio de 2.009.

JOSÉ MARIA DE SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO:

- 1 - Maria Felismina Leite
- 2 - Rosiani Gomes Simão
- 3 - Feliciano Deodoro dos Santos
- 4 - Luciene Alves Silvério
- 5 - José Pimenta
- 6 - Luiz Otávio André Sant' Ana





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG.  
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	CÓDIGO NO CONCURSO	Nº. VAGAS	VAGAS RESERVADAS PORTADORES DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	ESCOLARIDADE EXIGIDA Concluída	CARGA HORÁRIA Semanal	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar de Manutenção de Praças Públicas	RC01	01	00	465,00	Alfabetizado	40	R\$ 35,00
Auxiliar de Secretaria e Biblioteca	RC02	04	00	465,00	Ensino Médio Completo	40	R\$ 35,00
Especialista Pedagógico	RC03	04	00	648,88	Ensino Superior Pedagogia	40	R\$ 50,00
Faxineiro	RC04	07	00	465,00	Fundamental	40	R\$ 35,00
Fiscal de Posturas Municipais	RC05	01	00	465,00	Ensino Médio Completo	40	R\$ 35,00
Gari	RC06	02	00	465,00	Ensino Fundamental 1ª a 4ª série	40	R\$ 35,00
Monitor	RC07	12	01	465,00	Ensino Médio Completo	40	R\$ 35,00
Motorista I	RC08	03	00	480,00	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 40,00
Motorista II	RC09	03	00	480,00	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 40,00
Motorista III	RC10	04	00	480,00	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 40,00
Operário	RC11	10	01	465,00	Alfabetizado	40	R\$ 35,00
Pedreiro	RC12	02	00	465,00	Alfabetizado	40	R\$ 35,00
Porteiro	RC13	06	00	465,00	Alfabetizado	40	R\$ 35,00
Professor – Ensino de 1ª à 4ª Série	RC14	26	01	514,21	Ensino Médio Magistério	26	R\$ 45,00
Professor	RC15	20	01	514,21	Ensino Médio	26	R\$ 45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

– Educação Infantil					Magistério		
Professor II – Matemática	RC16	06	00	514,21	Licenciatura Plena Matemática	26	R\$ 45,00
Professor II – Ciências Físicas e Biológicas	RC17	02	00	514,21	Licenciatura Plena Biologia	26	R\$ 45,00
Professor II – Educação Física	RC18	02	00	514,21	Licenciatura Plena Educação Física	26	R\$ 45,00
Professor II – Geografia	RC19	06	00	514,21	Licenciatura Plena Geografia	26	R\$ 45,00
Professor II – História	RC20	03	00	514,21	Licenciatura Plena História	26	R\$ 45,00
Professor II – Inglês	RC21	03	00	514,21	Licenciatura Plena Letras	26	R\$ 45,00
Professor II – Língua Portuguesa	RC22	04	00	514,21	Licenciatura Plena Letras	26	R\$ 45,00
Serviçal	RC23	14	01	465,00	Alfabetizado	40	R\$ 45,00
Técnico Administrativo	RC24	02	00	465,00	Ensino Médio Completo	40	R\$ 45,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		<b>147</b>	<b>05</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG.  
ANEXO II

CARGO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTOS ATRIBUIDOS
Auxiliar de Manutenção De Praças Públicas	. Língua Portuguesa	15	15
	. Matemática/Raciocínio Lógico	15	15
	. Teste de Aptidão	10	10
Auxiliar de Secretaria E Biblioteca	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10
	. Conhecimento Específico	10	20
Especialista Pedagógico	. Língua Portuguesa	10	10
	. Fundamentos da Educação	10	10
	. Conhecimentos Específicos	20	20
	. Redação	Texto	20
Faxineiro	. Língua Portuguesa	15	15
	. Matemática/ Raciocínio Lógico	15	15
	. Teste de Aptidão	10	10
Fiscal de Posturas Municipais	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10
	. Conhecimento Específico	20	20
Gari	. Língua Portuguesa	15	15
	. Matemática/Raciocínio Lógico	15	15
	. Teste de Aptidão	10	10
Monitor	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10
	. Conhecimento Específico.	20	20
Motorista I	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10
	. Legislação e normas de Trânsito	10	20
	. Prova e/ou Teste Práticos.	-	20
Motorista II	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	. Legislação e normas de Trânsito . Prova e/ou Teste Práticos.	10 -	20 20
Motorista III	. Língua Portuguesa . Matemática/Raciocínio Lógico . Legislação e normas de Trânsito . Prova e/ou Teste Práticos.	10 10 10 -	10 10 20 20
Operário	. Língua Portuguesa . Matemática/Raciocínio Lógico . Teste de Aptidão	15 15 10	15 15 10
Pedreiro	. Língua Portuguesa . Matemática/Raciocínio Lógico . Teste de Aptidão	15 15 10	15 15 10
Porteiro	. Língua Portuguesa . Matemática/Raciocínio Lógico . Teste de Aptidão	15 15 10	15 15 10
Professor – Ensino de 1ª à 4ª Série	. Língua Portuguesa . Conhecimentos Didáticos Pedagógicos . Didáticas Específicas	10 10 20	10 10 20
Professor – Educação Infantil	. Língua Portuguesa . Conhecimentos Didáticos Pedagógicos . Didática Específica	10 10 20	10 10 20
Professor II – Matemática	. Língua Portuguesa . Fundamentos da Educação . Conhecimentos Específicos . Redação	10 10 20 Texto	10 10 20 20
Professor II – Ciências Físicas E Biológicas	. Língua Portuguesa . Fundamentos da Educação . Conhecimentos Específicos . Redação	10 10 20 Texto	10 10 20 20
Professor II – Educação Física	. Língua Portuguesa . Fundamentos da Educação . Conhecimentos Específicos . Redação	10 10 20 Texto	10 10 20 20
Professor II	. Língua Portuguesa . Fundamentos da Educação	10 10	10 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

– Geografia	. Conhecimentos Específicos	20	20
	. Redação	Texto	20
Professor II – História	. Língua Portuguesa	10	10
	. Fundamentos da Educação	10	10
	. Conhecimentos Específicos	20	20
	. Redação	Texto	20
Professor II – Inglês	. Língua Portuguesa	10	10
	. Fundamentos da Educação	10	10
	. Conhecimentos Específicos	20	20
	. Redação	Texto	20
Professor II – Língua Portuguesa	. Língua Portuguesa	10	10
	. Fundamentos da Educação	10	10
	. Conhecimentos Específicos	20	20
	. Redação	Texto	20
Serviçal	. Língua Portuguesa	15	15
	. Matemática/Raciocínio Lógico	15	15
	. Teste de Aptidão	10	10
Técnico Administrativo	. Língua Portuguesa	10	10
	. Matemática/Raciocínio Lógico	10	10
	. Conhecimento Específico	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG.  
ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
(POR CARGO)

Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Código: RC01
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. <b>Bibliografia sugerida:</b> Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. <b>Bibliografia sugerida:</b> SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. <b>TESTE DE APTIDÃO:</b> Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cargo: AUXILAIR DE SECRETARIA E BIBLIOTECA**

**Código: RC02**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos. 3. relativos à leitura e produção de textos. 4. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 5. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). 9. Crase. 10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 12. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** 1. ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. 2. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. 4. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. 5. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. A nova regra da Língua Portuguesa. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Linguagem dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: o conjunto dos números naturais. Operações, múltiplos e divisores, divisibilidade, fatoração, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potências e raízes. 2. O conjunto dos números inteiros, operações. O conjunto dos números racionais: operações com números fracionários e números decimais, potências e raízes. Problemas de aplicação. Conceito de número irracional. Números reais. 3. Unidades de medida: o sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa e tempo. Problemas de aplicação. 4. Grandezas direta e inversamente proporcionais; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e composta; médias aritmética e geométrica. Problemas de aplicação. 5. Porcentagem, juros simples e compostos. Problemas de aplicação. 6. Cálculo algébrico: fatoração, produtos notáveis, operações com polinômios. 7. Equações e inequações do primeiro e segundo graus. Sistemas de equações do primeiro grau e sua interpretação geométrica. Problemas de aplicação. 8. Conceito de função e de função de variável real; estudo das funções lineares, funções quadráticas e seus gráficos no plano cartesiano. A função exponencial e seu gráfico no plano cartesiano. Problemas de aplicação. 9. O princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore. Permutações, arranjos combinações simples. Problemas de aplicação. 10. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos: segmentos, barras e setores. 11. Problemas simples de probabilidade. 12. Geometria plana: conceitos básicos. Relações métricas no triângulo retângulo – aplicações do Teorema de Pitágoras. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, retângulos (e demais paralelogramos) e circunferência. Cálculo do volume de paralelepípedos retângulos e cilindros. 13. Problemas envolvendo raciocínio lógico. **Bibliografia sugerida:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações* - Ensino médio. São Paulo: Atica, 2000. GIOVANNI, José Ruy e Giovanni Jr, Jose Ruy. *Matemática, pensar e descobrir* – 5ª à 8ª séries. São Paulo: FTD, 2000. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio* – vol. 1 e 2 - São Paulo: Scipione 1999. IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática e realidade*. São Paulo: Atual, 1997. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Escritação Escolar: A) Escritação referente ao docente, especialista e pessoal administrativo. B) Livro de escritação escolar: i. Tipos. ii. Finalidades. 2. Instrumentos utilizados para o registro da vida escolar do aluno: i. Organização didática: 1. matrícula. 2. atas. 3. transferências. 4. ficha individual. 5. histórico escolar. 6. boletim escolar. 7. diário de classe. 8. declaração provisória de transferência. 9. certificados. 10. diplomas. ii. Arquivo: a) Finalidade. B) Tipos. C) Importância. D) Organização. E) Processo de incineração, microfilmagem, informática. lii. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. liii. Quadro Curricular. liiii. Legislação aplicável.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Bibliografia sugerida:** AGUIAR, José Márcio de. *Manual do Secretário de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica*. Belo Horizonte: Editora Lâncer, 2003, volume único. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Resoluções e Pareceres relativos ao desempenho da função.

**Cargo: ESPECIALISTA PEDAGÓGICO**

**Código: RC03**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos órficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Regra da Língua Portuguesa. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. **Bibliografia sugerida:** ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** - I - Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214),





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. - Parâmetros curriculares nacionais. - A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. - As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. - Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. - As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. - Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. - Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. - Concepções de currículo. - Parâmetros Curriculares Nacionais. - Modalidades de gestão. - Avaliação do ensino x aprendizagem. - Fracasso escolar. A educação inclusiva. - Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar. II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: -Supervisão escolar: Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. - Estratégias específicas da ação supervisora. - Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar.

**Bibliografia sugerida:** A FORMAÇÃO de supervisor do magistério. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 12, n. 103, p. 1-4, jun. 2002. Separata. VASCONCELLOS, Celso S. Sobre o Papel da Supervisão Educacional/Coordenação Pedagógica. In *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*, 6ª ed. São Paulo: Libertad, 2006. VASCONCELLOS, Celso S. Papel da Equipe de Coordenação/Direção. In *Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*, 15ª ed. São Paulo: Libertad, 2006. GRINSPUN, Mírian P.S.Z. (org.). *Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola*. São Paulo: Cortez, 2003. MACHADO, Lourdes M. (coord.) e MAIA, Graziela Z.A. (org.). *Administração e Supervisão Escolar: questões para o novo milênio*. São Paulo: Pioneira, 2000. MEDIANO, Zélia D. O Professor e o Supervisor Ante a Avaliação da Aprendizagem, in *Idéias* n. 8. São Paulo: FDE, 1990. MEDINA, Antonia S. *Supervisão Escolar: da ação exercida à ação repensada*, 2ª ed. Porto Alegre: AGE, 2002. LOMONICO, Circe. Coordenador Pedagógico: o técnico e psicopedagogo institucional. São Paulo: EDICON, 2000. LUCK, Heloisa. *Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional*. 9 ed., Petrópolis: Vozes, 1990. MACHADO, Lourdes (Coord.) e MAIA, Graziela (Org.) *Administração e Supervisão Escolar*. São Paulo: Pioneira, 2000. MEDINA, Antonia. *Supervisão Escolar, da ação exercida à ação repensada*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

**Cargo: FAXINEIRO**

**Código: RC04**

**. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos.** 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronomes e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. **Bibliografia sugerida:** CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. **Bibliografia sugerida:** BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática*. Brasília: MEC/SEF, 1998. **TESTE DE APTIDÃO:** Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.

**Cargo: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**Código: RC05**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos. 3. relativos à leitura e produção de textos. 4. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 5. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). 9. Crase. 10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** 1. ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. 2. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. 4. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. 5. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Linguagem dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: o conjunto dos números naturais. Operações, múltiplos e divisores, divisibilidade, fatoração, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potências e raízes. 2. O conjunto dos números inteiros, operações. O conjunto dos números racionais: operações com números fracionários e números decimais, potências e raízes. Problemas de aplicação. Conceito de número irracional. Números reais. 3. Unidades de medida: o sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa e tempo. Problemas de aplicação. 4. Grandezas direta e inversamente proporcionais; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e composta; médias aritmética e geométrica. Problemas de aplicação. 5. Porcentagem, juros simples e compostos. Problemas de aplicação. 6. Cálculo algébrico: fatoração, produtos notáveis, operações com polinômios. 7. Equações e inequações do primeiro e segundo grau. Sistemas de equações do primeiro grau e sua interpretação geométrica. Problemas de aplicação. 8. Conceito de função e de função de variável real; estudo das funções lineares, funções quadráticas e seus gráficos no plano cartesiano. A função exponencial e seu gráfico no plano cartesiano. Problemas de aplicação. 9. O princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore. Permutações, arranjos combinações simples. Problemas de aplicação. 10. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos: segmentos, barras e setores. 11. Problemas simples de probabilidade. 12. Geometria plana: conceitos básicos. Relações métricas no triângulo retângulo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

– aplicações do Teorema de Pitágoras. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, retângulos (e demais paralelogramos) e circunferência. Cálculo do volume de paralelepípedos retângulos e cilindros. 13. Problemas envolvendo raciocínio lógico. **Bibliografia sugerida:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações* - Ensino médio. São Paulo: Atica, 2000. GIOVANNI, José Ruy e Giovanni Jr, Jose Ruy. *Matemática, pensar e descobrir* – 5ª à 8ª séries. São Paulo: FTD, 2000. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio* – vol. 1 e 2 - São Paulo: Scipione 1999. IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática e realidade*. São Paulo: Atual, 1997. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1 – A ANVISA: criação, funções e aplicabilidade. 2 – O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 3 – A política Brasileira para o meio ambiente. 4 – A lei do Silêncio; Aplicabilidade. 5 – O Estatuto das Cidades: Aplicabilidade. **Bibliografia sugerida:** Leis Federais 6.938/1981 e 10.257/2001.

**Cargo: GARI**

**Código: RC06**

. **LÍNGUA PORTUGUESA:** . **Leitura, compreensão e interpretação de textos.** 1. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. **Bibliografia sugerida:** CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. **Bibliografia sugerida:** BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática*. Brasília: MEC/SEF, 1998. **TESTE DE APTIDÃO:** Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Cargo: MONITOR</b>	<b>Código: RC07</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos. 3. relativos à leitura e produção de textos. 4. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 5. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). 9. Crase. 10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação A nova regra da Língua Portuguesa. <b>Bibliografia sugerida:</b> 1. ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. 2. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. 4. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. 5. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Linguagem dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: o conjunto dos números naturais. Operações, múltiplos e divisores, divisibilidade, fatoração, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potências e raízes. 2. O conjunto dos números inteiros, operações. O conjunto dos números racionais: operações com números fracionários e números decimais, potências e raízes. Problemas de aplicação. Conceito de número irracional. Números reais. 3. Unidades de medida: o sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa e tempo. Problemas de aplicação. 4. Grandezas direta e inversamente proporcionais; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e composta; médias aritmética e geométrica. Problemas de aplicação. 5. Porcentagem, juros simples e compostos. Problemas de aplicação. 6. Cálculo algébrico: fatoração, produtos notáveis, operações com polinômios. 7. Equações e inequações do primeiro e segundo grau. Sistemas de equações do primeiro grau e sua interpretação geométrica. Problemas de aplicação. 8. Conceito de função e de função de variável real; estudo das funções lineares, funções quadráticas e seus gráficos no plano cartesiano. A função exponencial e seu gráfico no plano cartesiano. Problemas de aplicação. 9. O princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore. Permutações, arranjos combinações simples. Problemas de aplicação. 10. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos: segmentos, barras e setores. 11. Problemas simples de probabilidade. 12. Geometria plana: conceitos básicos. Relações métricas no triângulo retângulo – aplicações do Teorema de Pitágoras. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, retângulos (e demais paralelogramos) e circunferência. Cálculo do volume de paralelepípedos retângulos e cilindros. 13. Problemas envolvendo raciocínio lógico. <b>Bibliografia sugerida:</b> DANTE, Luiz Roberto. <i>Matemática, contexto e aplicações</i> - Ensino médio. São Paulo: Atica, 2000. GIOVANNI, José Ruy e Giovanni Jr, Jose Ruy. <i>Matemática, pensar e descobrir – 5ª à 8ª séries</i>. São Paulo: FTD, 2000. GOULART, Márcio Cintra. <i>Matemática no ensino médio – vol. 1 e 2</i> - São Paulo: Scipione 1999. IEZZI, Gelson e Outros. <i>Matemática e realidade</i>. São Paulo: Atual, 1997. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</b> 1. A educação infantil: breve histórico da Educação Infantil envolvendo aspectos socioculturais políticos e educacionais. 2. Desenvolvimento da criança da zero a 7 anos. 3. O cuidar e o educar. 4. A importância do brincar. 5. A rotina na Educação Infantil. 6. A relação família x escola/ou a parceria com a família. 7. A avaliação na Educação Infantil. 8. A educação inclusiva. <b>Bibliografia sugerida:</b> BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. <i>Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil</i>. Volumes. 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1987.</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

HORN, Maria da Graça Souza. *Saberes, cores, sons, aromas*. A organização dos espaços na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004. BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008. BARBOSA: Maria Carmem Silveira. *Por amor e por força – Rotinas na educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006. LIMA, Euvira Souza. *A criança pequena e suas linguagens*. Coleção criança pequena. São Paulo: Sobradinho 107 Ltda. ME, 2003. DEBORTOLI, José Alfredo. *As crianças e a brincadeira*. In: CARVALHO, A. et alii. *Desenvolvimento e aprendizagem*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

**Cargo: MOTORISTA I, II e III**

**Código: RC08/09/10**

**. LÍNGUA PORTUGUESA: . Leitura, compreensão e interpretação de textos.** 1. Conhecimento da língua portuguesa (língua formal). 2. O nome e seu emprego. 3. O pronome e seu emprego. 4. Verbo: emprego de tempos e modos. 5. Concordância nominal e concordância verbal. 6. Regência verbal e nominal. 7. Frase, oração e período: aspectos sintáticos e semânticos. . 8. Ortografia. 9. Pontuação. **Bibliografia sugerida:** CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005. CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000. SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*. São Paulo: Livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. **MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Número e numeração; leitura, escrita, composição e decomposição de números, estruturas; características e princípios do sistema de numeração decimal. 2. Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; processos operatórios e propriedades. 3. Geometria: construção do espaço tridimensional; figuras bidimensionais e tridimensionais e seus elementos, propriedades das figuras; ângulos. 4. Grandezas e medidas construção dos conceitos de grandeza e de medida a partir da prática com unidades não padronizadas; medidas de comprimento, capacidade e massa; unidade fundamental, múltiplos e submúltiplos de cada grupo; cálculo do perímetro; medidas de tempo e valor; medida de temperatura. 5. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos; identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção. **Bibliografia sugerida:** BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil: matemática*. Brasília: MEC/SEF, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Cargo: OPERÁRIO</b>	<b>Código: RC11</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. <b>Bibliografia sugerida:</b> Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. <b>Bibliografia sugerida:</b> SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. <b>TESTE DE APTIDÃO:</b> Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.</p>	

<b>Cargo: PEDREIRO</b>	<b>Código: RC12</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. <b>Bibliografia sugerida:</b> Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. <b>Bibliografia sugerida:</b> SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. <b>TESTE DE APTIDÃO:</b> Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Cargo: PORTEIRO</b>	<b>Código: RC13</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. <b>Bibliografia sugerida:</b> Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. <b>Bibliografia sugerida:</b> SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. <b>TESTE DE APTIDÃO:</b> Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.</p>	

<b>Cargo: PROFESSOR – 1ª À 4ª SÉRIE</b>	<b>Código: RC14</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1 – Leitura: - Compreensão, interpretação e análise crítica de textos informativos, jornalísticos e literários. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: - Ortografia, emprego das letras, acentuação gráfica, divisão silábica. - Pontuação. - Significação das palavras. - Formação das palavras. - Classes das palavras. - Regência verbal e nominal. - Concordância nominal e verbal. - Estrutura da oração e do período: Retos, Oblíquos e de tratamento. - Emprego dos pronomes relativos. - Variação lingüística (norma culta e norma popular). <b>Bibliografia sugerida:</b> 1 - SACCONI, Luiz Antônio. Gramática essencial da Língua Portuguesa. São Paulo, Atual, 1989. (ed. revista). <b>CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS:</b> 1 - Princípios e objetivos da educação brasileira. 2 - A democratização da educação e da escola de 1º. Grau: - Acesso e permanência dos alunos. - Gestão democrática. 3 - Organização do processo de trabalho da escola: - Dimensão administrativa, política e pedagógica. 4 - Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. 5 - A didática em diferentes correntes pedagógicas. 6 - Avaliação no ensino: dimensão político pedagógica. <b>Bibliografia sugerida:</b> 1 - AMAE EDUCANDO (orgs.). Avaliação, Belo Horizonte, Lancer (coletiva). 2 - BRASIL, Constituição Federativa. Brasília, 1988. 3 - GIUSTA, Angela da Silva. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. In: Educação em Revista, Belo Horizonte, nº. 1., Julho de 1985. 4 - LIBÂNEO, José Carlos. Didática, São Paulo, Cortez, 1993. 5 - LUKESI, Cipriano C. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. In: Rev. ANDE, São Paulo, nº. 10, 1986. 6 - SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 14ª. ed., São Paulo, Cortez, 1986. <b>DIDÁTICAS ESPECÍFICAS:</b> 1 - Alfabetização e Língua Portuguesa no ensino de 1º. Grau: - Fundamentos</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

lingüísticos, psicolinguísticos e sociolinguísticos. - Concepções e contextualização. - Implicações pedagógicas. - Aspectos metodológicos. - A proposta para ensino da Língua Portuguesa e suas práticas: Leitura, produção de textos e conhecimentos lingüísticos. **Bibliografia sugerida:** 1 - AMAE EDUCANDO (orgs.). Reflexões Construtivistas. Belo Horizonte, Lancer. (coletânea). 2 - BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura. São Paulo, Cortez, 1992. 3 - CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e Lingüística, São Paulo, Scipione, 1993. 4 - FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo, Cortez, 1993. 5 - LEMLE, Míriam. Guia teórico do alfabetizador, São Paulo, Ática, 1991. 6 - MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Educacional. Programa de ensino de Língua Portuguesa de 1º. Grau. Belo Horizonte, 1993. **2 - Matemática:** 1 - Questões referentes ao ensino da Matemática para a pré-escola e as quatro primeiras séries do 1º. Grau: - Fundamentação. - Estrutura. 2 - Tópicos essenciais do programa de 1ª. à 4ª. série: - Números. - Sistema de numeração decimal. - Operações com números naturais e fracionários. - Sistema de medidas. - Geometria. **Bibliografia sugerida:** 1 - AMAE EDUCANDO, (orgs.). Matemática em construção, Belo Horizonte, Lancer, (coletânea). 2 - CASTILHO, Sônia F. e DUARTE, Ana Lúcia. Matemática orientada. Belo Horizonte, Vigília, 1992. 3 - IMENES, JAKUBO, LELLIS. Matemática ao vivo. São Paulo. 1993. 4 - KAMI, Constance. A Criança e o número. Campinas, Papirus. 1992. 5 - MIGUEL, Antônio e MIORIM, Angela. O ensino da Matemática no Primeiro Grau. São Paulo, 1988. 6 - MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Educacional. Programa de ensino de matemática para o 1º. e 2º. Graus. Belo Horizonte, 1986. 7 - \_\_\_\_\_, Programa de Ensino de História para o 1º. e 2º. Graus. Belo Horizonte, 1986. **3 - Geografia e História:** 1 - Superando o conceito de Estudos Sociais: Por um novo estudo da Geografia e História: 2 - A proposta curricular de Geografia e História para as quatro primeiras séries de 1º. Grau: - Fundamentação. - Conteúdo. - Aspectos metodológicos. **Bibliografia sugerida:** 1 - ALMEIDA, Rosângela D. e outros. O espaço Geográfico: ensino e representação. São Paulo, Contexto, 1989. - BORGES, Gersa Helena. Estudos Sociais-Minas-Patriazinha. São Paulo, FTD. 1988. 3 - CHAGAS, Maria de Freitas. Lendo e escrevendo as realidades mineiras. São Paulo, FTD. 1987. 4 - FIGUEIREDO, Rejane e outros, Descobrimo e construindo: O Brasil. Belo Horizonte, Lê. 1993. 5 - LIMA, Dulce Marie e outros. O ensino de Estudos Sociais no 1º. Grau.. Atual Editora. 6 - MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Educação, Superintendência Educacional, Programa de ensino de Geografia para o 1º. e 2º. Graus. **4 - Ciências:** 1 - A proposta curricular de Ciências para as quatro séries do 1º. Grau: - Fundamentação. - Estrutura. - Aspectos metodológicos. 2 - Tópicos essenciais do programa da 1ª. à 4ª. série. - Ecologia. - Seres vivos. - Astronomia. **Bibliografia sugerida:** 1 - FRACALANZA, Hilário e outros. O ensino de Ciências no Primeiro Grau, São Paulo, 1986. 2 - GOWDAK, Demétrio e STAFEL. Ronald. Pelos Caminhos das Ciências e Saúde. São Paulo. FTD. 1992. 3 - MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Educacional. Programa de Ensino de Ciências para o 1º. e 2º. Graus. Belo Horizonte, 1986. 4 - MORAES, ROQUE. Ciências para as séries iniciais. Porto Alegre, Sagra, DC-Luzzotto, 1992. 5 - OLIVEIRA, Nyelda R. e WIKROTA, Jordelina Lage Martins. Descobrimo o ambiente. Belo Horizonte, 1992.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: PROFESSOR – ENSINO INFANTIL	Código: RC15
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA: LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1 – Leitura: - Compreensão, interpretação e análise crítica de textos informativos, jornalísticos e literários. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: - Ortografia, emprego das letras, acentuação gráfica, divisão silábica. - Pontuação. - Significação das palavras. - Formação das palavras. - Classes das palavras. - Regência verbal e nominal. - Concordância nominal e verbal. - Estrutura da oração e do período: Retos, Oblíquos e de tratamento. - Emprego dos pronomes relativos. - Variação lingüística (norma culta e norma popular).</p> <p><b>Bibliografia sugerida:</b> 1 - SACCONI, Luiz Antônio. Gramática essencial da Língua Portuguesa. São Paulo, Atual, 1989. (ed. revista). <b>CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS:</b> 1 - Princípios e objetivos da educação brasileira. 2 - A democratização da educação e da escola de 1º. Grau: - Acesso e permanência dos alunos. - Gestão democrática. 3 - Organização do processo de trabalho da escola: - Dimensão administrativa, política e pedagógica. 4 - Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. 5 - A didática em diferentes correntes pedagógicas. 6 - Avaliação no ensino: dimensão político pedagógica. <b>Bibliografia sugerida:</b> 1 - AMAE EDUCANDO (orgs.). Avaliação, Belo Horizonte, Lancer (coletiva). 2 - BRASIL, Constituição Federativa. Brasília, 1988. 3 - GIUSTA, Angela da Silva. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. In: Educação em Revista, Belo Horizonte, nº. 1., Julho de 1985. 4 - LIBÂNEO, José Carlos. Didática, São Paulo, Cortez, 1993. 5 - LUKESI, Cipriano C. Avaliação educacional escolar: para além do autoritarismo. In: Rev. ANDE, São Paulo, nº. 10, 1986. 6 - SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 14ª. ed., São Paulo, Cortez, 1986. <b>DIDÁTICA ESPECÍFICA:</b> 1. A função da educação infantil no mundo contemporâneo. 2. O processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida: - formação pessoal e social. - conhecimento do mundo. 3. A importância do brincar. 4. Organização do trabalho na educação infantil. 5. Leitura e escrita no universo infantil. 6 – A Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. 7 – Aspectos cognitivos na evolução educativa na criança. <b>Bibliografia sugerida:</b> BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v 1, 2 e 3. BRASIL. MEC. Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil. CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. <i>Problemas da educação sob o olhar da psicologia</i>. São Paulo: UNESP, 2001. COLL, César. <i>O construtivismo na sala de aula</i>. São Paulo: Ática, 1996. DEBORTOLI, José Alfredo. <i>As crianças e a brincadeira</i>. In: CARVALHO, A et al. <i>Desenvolvimento e Aprendizagem</i>. Belo Horizonte, UFMG, 2002. FERREIRA, R. C. (org) <i>Os fazeres da educação infantil</i>. São Paulo: Cortez, 1998. FREIRE, Madalena. <i>A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora</i>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. KAMII, C. <i>Jogos em grupo na educação infantil: implicações da teoria de Piaget</i>. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991. KATO, Mary. <i>A concepção da escrita pela criança</i>. Campinas: São Paulo: Pontes, 1988. KRAMER, Sônia(org) <i>Com a pré-escola nas mãos</i>. São Paulo: Ática, 1989. LÉBOULCH, J. <i>O desenvolvimento psicomotor do nascimento até 6 anos</i>. 5 ed. Porto Alegre:1981. LIMA, Adriana Flávia Santos de Oliveira. <i>Pré-escola e alfabetização: uma proposta baseada em Paulo Freire e Jean Piaget</i>. Petrópolis: Vozes. 1990. LURIA, A. e YODOVICH, F. I. <i>Linguagens e desenvolvimento intelectual na criança</i>. Trad. José Cláudio de Almeida Abreu. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. OLIVEIRA, Martha Kohl de. <i>Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico</i>. 4 ed. São Paulo: Scipione, 1997. OLIVEIRA, Zilma de, ANDRADE, Cyrce M.R Junqueira de. <i>Educação infantil: muitos olhares</i>. São Paulo: Cortez, 1994. 187p. PARÂMETROS CURRICULARES EDUCAÇÃO INFANTIL. O Grande Portal dos Mineiros – <a href="http://www.uai.com.br">http://www.uai.com.br</a> PIAGET, Jean. <i>A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. WAJSKOP, G. <i>Brincar na pré-escola</i>. São Paulo: Cortez, 1995.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: PROFESSOR II – MATEMÁTICA	Código: RC16
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. <b>Bibliografia sugerida:</b> ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale &amp; INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso &amp; CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova regra da Língua Portuguesa. <b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:</b> 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. <b>Bibliografia sugerida:</b> ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Cortez, 1994. _____. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <i>O que é educação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. _____. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais</i>. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) <i>Sociedade, educação e cultura(s)</i>. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) <i>Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação</i>. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 1966. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</b> O candidato deverá demonstrar conhecimento matemático crítico e abrangente sobre Educação Matemática e metodologias de ensino aplicáveis no Ensino Fundamental, bem como domínio sobre os conteúdos matemáticos do Ensino Básico e sua relação com temas matemáticos mais avançados. 1. Conjuntos numéricos: a) N, Z, Q, I, R. b) Em N e Z, as quatro operações básicas - algoritmos. c) Potências e raízes. 2. Funções, equações, inequações e sistemas; 1º e 2º graus. 3. Ângulos. 4. Polígonos. 5. Circunferência e círculo. 6. Perímetros,</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

áreas e volumes. 7. Semelhanças. 8. Simetrias. 9. Resolução de problemas de matemática no Ensino Fundamental. 10. Uso de materiais concretos no ensino de conceitos matemáticos. 11. História da Matemática e sua aplicação no ensino. 12. A educação matemática no Ensino Fundamental. **Bibliografia sugerida:** BARBOSA, João Lucas Marques. *Geometria Euclidiana Plana*. Rio de Janeiro: SBM, 1985. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar). BAUMGART, John K. *História da Álgebra*. São Paulo: Atual, (Tópicos de História da Matemática para uso em sala de aula; v.4). BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais.-Matemática. Terceiro e quarto ciclos*. Brasília: SEF/MEC, 1998. COXFORD, Arthur, SHULTE, Albert. *As idéias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1998. DAMBROSIO, Ubiratan. *Educação Matemática: da teoria à prática*. São Paulo: Ática, 2005. DANTE, Luiz Roberto. *A didática da resolução de problemas de Matemática*. São Paulo: Ática, 1998. IEZZI, Gelson. *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo: Atual Editora, 2000. (Conjunto e Funções; vol.1). LIMA, Elon Lages. *Medida e forma em geometria: Comprimento, Área, Volume e semelhança*. Rio de Janeiro: SBM, 1991. (Coleção do Professor de Matemática). LINDQUIST, Marry M. SHULTE, Albert. *Aprendendo e ensinando geometria*. São Paulo: Atual, 1998. NIVEN, Ivan. *Números racionais e irracionais*. Rio de Janeiro: SBM, 1984. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar). PARRA, Cecília, SAIZ Irma (org.). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1996. REYS, Robert R., KRULIK, Stephen. *A resolução de problemas*. São Paulo: Atual, 1998.

**Cargo: PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

**Código: RC17**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova regra da Língua Portuguesa. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3: Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. **Bibliografia sugerida:** ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1 - Ciências Físicas e Biológicas e programas de Saúde: 1.1 - Seres Vivos. - Noções e classificação e variedades dos Seres Vivos. - Critérios utilizados na classificação dos Seres vivos. - Categorias taxonômicas. - Seres Vivos inferiores. - Vírus, bactérias, protozoários e fungos. - Invertebrados: - Políferos, celenterados, planelmintos, nematelmintos, anelídeos, moluscos, artrópode e equinodermos. - Vertebrados: - Peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. - Estrutura e Funções do Corpo Humano. - Células. - Tecidos. - Funções: - Funções de nutrição-digestão, (alimentos e nutrientes), respiração, circulação, excreção. - Funções de relação-locomotoção, percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal. - Reprodução e desenvolvimento. - Hereditariedade. - Grandes grupos vegetais: - Algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. - Transpiração. - Absorção. - Fotosíntese. - Reprodução. - Genética. - Evolução. - Mutação. - Seleção natural. 1.2 - Ecologia e Saúde: - Níveis de organização dos seres vivos, indivíduo, população, comunidade, ecossistema e biosfera. - Ciclo da matéria e fluxo de energia. - Cadeia alimentar e teia alimentar. - Ciclos Bioquímicos (água, carbono, cálcio e nitrogênio). - Relações entre seres vivos-harmônicos e desarmônicos. - Equilíbrio e conservação da natureza: - Modificações introduzidas pelo homem no ambiente. - Recursos naturais. - Proteção, (solo, água, flora, fauna). - Poluição. 1.3 - Saúde: - Defesas do organismo. - Doenças transmissíveis, (doenças sexualmente transmissíveis), prevenção e profilaxia. - imunização (natural e adquirida). tabagismo, alcoolismo e drogas. - Saneamento. - Primeiros socorros. - Anticoncepção. - Aleitamento materno. 2 - Noções de Física: - Cinemática. - Movimento retilíneo. - Movimento retilíneo uniforme. - Velocidade instantânea e velocidade média. - Movimento uniformemente variado. - Queda livre. - Galileu Galilei. - Leis de Newton. - Primeira e Terceira Leis de Newton. - Força. A Primeira Lei de Newton. - Equilíbrio de uma partícula. - Terceira Lei de Newton. - Força de atrito. - Segunda força e massa. - Unidades de força e massa. - Massa e peso. - Exemplos de aplicação da segunda lei de Newton. - Queda com resistência do Ar. - Forças no movimento circular. - Gravitação Universal. - Leis de Kepler. - Hidrostática. - Pressão e massa específica. - Pressão atmosférica. - Princípios de Arquimedes. - Leis da conservação. - Temperatura e Dilatação. Gases. - Calor e Termodinâmica. - Ótica e Ondas. - Reflexão da Luz. - Refração da luz. - Movimento Ondulatório. - Campo Potencial Elétrico. - Carga Elétrica-Campo, Elétrico-Potencial, Elétrico. - Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. - Corrente Elétrica-Força Eletromotriz. - Eletromagnetismo. 3 - Noções de Química: 3.1 - Matéria: - Constituição da Matéria. - Estados Físicos da Matéria. - Mudanças de estado e suas causas. - Propriedades da matéria. - Estrutura da matéria. - Átomos e partículas subatômicas. - Elementos químicos e símbolos. - Número atômico, número de massa e massa atômica. - Átomo neutro e eletrizado. - Isótopos, isóbaros e isótonos. 3.2 - Modelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Atômico Atual: - Distribuição eletrônica nas camadas. Substâncias e misturas. - Substâncias puras. - Substâncias simples e compostas. - Misturas Homogêneas e heterogêneas. - Fracionamento de misturas. 3.3 - Classificação Periódica e Tabela Periódica: - Períodos. - Grupos ou famílias. 3.4 - Elementos naturais e artificiais: - Ligações químicas-Valências. - Ligações iônicas. - Ligações covalentes. - Ligações metálicas. - Ponte de hidrogênio. - Força de Van der Waals. 3.5 - Fenômenos físicos e químicos: - Reações químicas. - Funções da química inorgânica. - Ácidos. - Bases. - Sais. - Óxidos. - Hidretos. **Bibliografia sugerida:** 1 - SOARES, José Luiz - A Terra. Ar. Água. Solo. Ecologia e Saúde. 3ª. ed. São Paulo, Moderna, 1993. 1º Grau. 2 - SOARES, José Luis - Os Seres Vivos - Ecologia e Saúde. 3ª. ed. São Paulo., 1993., 1º. Grau. 3 - SOARES, José Luiz. O Corpo Humano, Saúde. 3ª. ed. São Paulo, Moderna, 1993. 1º. Grau.. 4 - SOARES, José Luiz. Química e Física. 3ª.ed. São Paulo, Moderna, 1993.. 1º. Grau. 5 - VASCONCELLOS, José Luiz. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Programas de Saúde. 22ª. ed. São Paulo, Ática, 1994. 2º. Grau. 6. FELTRE. Ricardo. Fundamentos da Química. 1ª. ed. São Paulo., Moderna, Volume único. 1990. 2º. Grau. 7 - MÁXIMO, Antônio. ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física. 3ª.. São Paulo, Herbra. 1992. Volume: 1, 2 e 3, 2º. Grau. 8 - SOARES, José Luiz. Biologia Molecular. Citologia. Histologia. 2ª. ed. São Paulo, Scipione. 1993. Volume. 2º. Grau. 9 - SOARES, José Luiz. Funções Vitais. Embriologia. Genética. 2ª. ed., São Pulo. Scipione. 1993. Volume: 11, 2º. Grau.10 - SOARES, José Luiz. Biologia. Seres Vivos. Evolução. Ecologia. 2ª. ed., São Paulo, Scipione. 1993. Volume 111. 2º. Programa de Ensino de Ciências 1º. Grau. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1987.

**Cargo: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código: RC18**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Rgra da Língua Portuguesa. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3: Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. **Bibliografia sugerida:** ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Construção histórica da Educação Física no âmbito escolar. 2. Legislação atual sobre a Educação Física na educação básica: LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais. 3. A Educação Física como espaço de construção de sujeitos, de contextos e de conhecimentos: 3.1. Diferentes concepções do objeto da Educação Física; 3.2. Teorias pedagógicas da Educação Física; 3.4. Educação Física e lazer; 3.5. Educação Física e cultura corporal; 3.6. Educação Física, saúde e qualidade de vida; 3.7. Educação Física e o trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. 4. O ensino da Educação Física na escola: 4.1. Objetivos, princípios, conteúdos básicos e metodologias; 4.2. Organização do conhecimento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 5. Formação de professores de Educação Física: saberes e habilidades. **Bibliografia sugerida:** ALVES, Vânia de Fátima Noronha. Uma leitura antropológica sobre a educação física e o lazer. In: WERNECK, Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs.). *Lazer, recreação e educação física*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 83-114. BRACHT, Valter. Educação física: conhecimento e especificidades. In: SOUSA, Eustáquia Salvadora de; VAGO, Tarcísio Mauro (Orgs.). *Trilhas e partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais*. Belo Horizonte: Cultura, 1997, p. 13-23. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? *Revista brasileira de ciências do esporte*, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (Org.). *Educação física escolar: política, investigação e intervenção*, v.1. Vitória, ES: PROTEORIA, 2001. DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: \_\_\_\_\_. *Cultura: educação física e futebol*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-76. HILDEBRANDT – STRAMANN, Reiner. Reflexões pedagógicas sobre a relação entre educação, esporte e a aula de educação física. In: \_\_\_\_\_. *Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física*. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2003, p.113-142. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 1*. Ijuí: UNIJUÍ, 1998. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 2*. Ijuí: UNIJUÍ, 2002. KUNZ, Elenor (Org.). *Didática da educação física 3: futebol*. Ijuí: UNIJUÍ, 2003. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. Educação física: proposta curricular, educação básica / ensino fundamental (5ª a 8ª série). Belo Horizonte, 2005. Disponível em: [http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/index.asp?id\\_projeto=27&ID\\_OBJETO=25420&tipo=ob&cp=66008C&cb=fef](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.asp?id_projeto=27&ID_OBJETO=25420&tipo=ob&cp=66008C&cb=fef) NAHAS, Markus V. *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. 3. ed. Londrina: Midiograf, 2003. BARRETO, Débora. Dança...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas: Autores Associados, 2004; DAOLIO, J. A cultura da/na Educação Física. 2002. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Educação Física, Uni-versidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002; BETTI, M. Educação Física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte. São Paulo, v. 1, n. 1, p. 73-82, 2002; MASCARENHAS, Fernando. Lazer como prática de liberdade. Goiânia: Editora UFG, 2003.

### Cargo: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Código: RC19

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Reforma da Língua Portuguesa.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3: Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. **Bibliografia sugerida:** ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação*.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

*um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação.* Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura.* Belo Horizonte: UFMG, 1966.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. As práticas socioespaciais na Amazônia, a ordem territorial das corporações e os ecossistemas na era do biopoder. 2. O espaço geográfico e categorias geográficas no Ensino Fundamental: um debate das correntes teórico-metodológicas da renovação da Geografia. 3. Documentos de leitura do espaço geográfico em sua representação e sua importância na Educação Básica. 4. Usos do território brasileiro: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. 5. A dimensão espacial dos fenômenos migratórios: uma reestruturação urbana mundial. 6. Natureza, energia, matriz energética e recursos minerais nas discussões ambientais da Educação Básica. 7. As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos nos debates de sustentabilidade: a água, o aquecimento global e as florestas 8. O campo e a cidade: o mundo rural e desafios urbanos. 9. A produção do espaço globalizado, as transnacionais, as zonas de livre comércio, os circuitos mundiais, as redes e os fluxos. 10. A ordem internacional e os conflitos, fronteiras, redes legais e ilegais e território. Bibliográficas:

**Bibliografia sugerida:** BRASIL Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. PCN, Brasília MEC/SEF, 1998. CARLOS, Ana Fani (Org.). *Dilemas urbanos.* São Paulo: Contexto, 2003. CLARK, Robin T. *O atlas da água.* São Paulo: Publifolha, 2005 Estudos Avançados/ Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos avançados. *Dossiê Energia.* Volume 21- Número 59;Jan/abril 2007- São Paulo:IEA,2007. Integrante da Scielo (Scientific Electronic Library on line). GONÇALVES, Carlos Valter Porto. *Da geografia às geo-grafias: Um Mundo Em Busca de Novas Territorialidades.* Disponível em: <http://ivairr.sites.uol.com.br/carloswalter1.htm>. Acesso em 30/06/08. MARTINELLI, Marcelo. *Mapas de geografia: cartografia temática.* São Paulo, Contexto, 2006. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.* Rio de Janeiro: Record,2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Cargo: PROFESSOR II – HISTÓRIA</b>	<b>Código: RC19</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. <b>Bibliografia sugerida:</b> ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale &amp; INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso &amp; CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Reforma da Língua Portuguesa. <b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:</b> 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. <b>Bibliografia sugerida:</b> ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Cortez, 1994. _____. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <i>O que é educação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. _____. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais</i>. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) <i>Sociedade, educação e cultura(s)</i>. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) <i>Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação</i>. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 1966. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PARTE I - CONTEÚDO HISTORIOGRÁFICO:</b> 1 – A MODERNIDADE: a) O Renascimento. b) Os Estados Nacionais. c) As reformas religiosas. e) O iluminismo. 2. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: a) A Revolução Francesa. b) A Revolução Industrial. c) O Imperialismo. d) A Grande Guerra de 1914/18. e) A Revolução Russa. f) Os totalitarismos de direita. g) A Segunda Guerra Mundial. h) A política e blocos e a Guerra Fria. i) A Globalização. 3. O BRASIL E SEU PROCESSO</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

HISTÓRICO/CULTURAL: a) A colonização e a formação das estruturas econômico-sociais. b) Brasil monárquico: a economia, a sociedade, o escravismo e a abolição. c) A república liberal / oligárquica. d) A Era Vargas e a modernização conservadora. e) A república populista. f) A ditadura militar. g) O Brasil contemporâneo. PARTE II – ENSINO DE HISTÓRIA: 1. Características e funções da História como disciplina curricular no Ensino Fundamental: a) A cidadania no currículo escolar de História. b) A história local, a educação patrimonial e a identidade cultural. c) Projetos de trabalho pedagógico: interdisciplinaridade e transversalidade. d) Pesquisa e produção do conhecimento histórico. e) Novas fontes, linguagens, recursos e estratégias no ensino de história. **Bibliografia sugerida:** BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à História Contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. BAUMAN, Zygmunt. *Globalização. As conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. CERQUEIRA, Adriano e LOPES, Marco Antônio. *A Europa na Idade Moderna: do Renascimento ao Século das Luzes*. FALCON, Francisco e MOURA, Gerson. *A formação do mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Campus, 1989. HOBBSBAWN, Eric. *Era dos extremos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. RÉMOND, René. *O Século XIX*. São Paulo: Cultrix, 1993. RÉMOND, René. *O Século XX*. São Paulo: Cultrix, 1993. SEVCENKO, Nicolau. *A corrida para o Século XXI*. Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 2004. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. *O século sombrio: uma história do Século XX*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HISTÓRIA DO BRASIL: CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1997. FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993. LINHARES, M<sup>a</sup> Yedda Leite. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. PRADO, Caio Jr. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Saga, 1969. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1964. ENSINO DE HISTÓRIA: BITTENCOURT, Circe (Org). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997. BRASIL. MEC -SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais –História (PCN)*. Brasília, 1997. DAVIES, Nicholas (Org) *Para além dos conteúdos no ensino de História*. Niterói: EdUFF, 2000. FONSECA, Thais Nivia L. *História & Ensino de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. Campinas (SP): Papyrus, 2003. KARNAL, Leandro (Org) *História na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: PROFESSOR II – INGLÊS	Código: RC21
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. <b>Bibliografia sugerida:</b> ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale &amp; INFANTE, Ulisses. <i>Gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso &amp; CINTRA, L. F. Lindley. <i>Nova gramática do português contemporâneo</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Nova Reforma da Língua Portuguesa. <b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:</b> 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3. Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. <b>Bibliografia sugerida:</b> ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Cortez, 1994. _____. <i>História da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <i>O que é educação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. _____. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais</i>. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) <i>Sociedade, educação e cultura(s)</i>. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) <i>Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação</i>. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. <i>Múltiplos olhares sobre educação e cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 1966. <b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de nível intermediário em língua inglesa. 2. Estruturas gramaticais básicas e intermediárias características da língua inglesa, tais como: Present and past; Present perfect and past; Future; Modals; Conditionals and Wish; Passive; Reported speech; Questions and auxiliary verbs; -Ing and the infinitive; Articles and nouns; Pronouns and determiners; Relative clauses; Adjectives and adverbs; Conjunctions and prepositions. 3. Tópicos relativos ao ensino de língua inglesa. <b>Bibliografia sugerida:</b></p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

BRASIL. Ministério da Educação e Desporto - SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais. COLLINS Cobuild English Dictionary*. London: HarperCollins, 1995. *LONGMAN Dictionary of Contemporary English*. Pearson P T R, 1995. MARTINET, A V, & THOMPSON, A J. *A Practical English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986. MURPHY, Raymond. *Grammar in use intermediate with answers*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

**Cargo: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

**Código: RC22**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. 5. Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radical, afixo desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira - NGB. 5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse). 9. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. 10. Crase. 11. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 13. A nova regra da Língua Portuguesa. **Bibliografia sugerida:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. Reforma da Língua Portuguesa. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: 1.1. Concepções filosóficas da educação; 1.2. Relação entre educação, sociedade e cultura; 1.3. A escola como instituição social; 1.4. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: 2.1. Tendências pedagógicas na prática escolar; 2.2. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; 2.3. Projeto Político Pedagógico. 3: Fundamentos legais da Educação: 3.1. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação; 3.2. Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); 3.3. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. **Bibliografia sugerida:** ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992. DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, considerados os documentos de parametrização do ensino e as contribuições de diferentes áreas da Lingüística moderna. 2. Práticas discursivas e gêneros textuais orais e escritos na escola, tendo em vista os objetivos do ensino de Língua Portuguesa. 3. Parâmetros para a avaliação de atividades de leitura e de escrita na escola. 4. Abordagem dos aspectos gramaticais em atividade de leitura e escrita em sala de aula. **Bibliografia sugerida:** BEZERRA, Maria Auxiliadora & DIONÍSIO, Ângela Paiva (Orgs). *O livro didático de Português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (1º e 2º ciclos)*. Brasília, DF: SEB/MEC, 1998. BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (3º e 4º ciclos)*. Brasília, DF: SEB/MEC, 1998. BRITTO, L. P. L. *A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical*. Campinas, Mercado de Letras, 1997. CASTILHO, Ataliba Teixeira de Castilho. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 1998. DIONISIO, Ângela Paiva et alii. *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. EVANGELISTA, Aracy. A. M. et alii (Orgs.). *A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. GERALDI, João W. *Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: Mercado de Letras – ALB, 1996. KLEIMAN, Angela B. *Oficina de leitura: teoria & prática*. Campinas: Pontes, 1993. KOCH, I. V. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo, Contexto, 1997. POSSENTI, S. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas, ALB & Mercado de Letras, 1996. ROJO, Roxane e BATISTA, Antônio Augusto (Orgs.) *Livro didático de Língua Portuguesa: letramento e cultura da escrita*. Campinas: Mercado de Letras, 2003. SCHENEUWLY, Bernard et alii. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004. SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. São Paulo: Contexto, 2003. SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Cargo: SERVIÇAL</b>	<b>Código: RC23</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura e Interpretação de texto. 2. Ortografia. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação Gráfica. 5. Sinônimos e antônimos. 6. Pontuação. 7. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 8. Substantivo e adjetivo. 9. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo. <b>Bibliografia sugerida:</b> Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença). 2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. 3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas. 4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas. <b>Bibliografia sugerida:</b> SOARES, Eduardo Sarquis. <i>Matemática com o Sarquis</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. <i>Fazendo e compreendendo a Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E., DARIN Áurea Joana S. <i>Matemática</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOUZA, Maria Helena Soares de. <i>Matemática - série Brasil</i>. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática. <b>TESTE DE APTIDÃO:</b> Associação de idéias a partir de imagens e/ou proposições.</p>	

<b>Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Código: RC24</b>
<p><b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos. 3. relativos à leitura e produção de textos. 4. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 5. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. 6. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 7. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 8. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). 9. Crase. 10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação A nova regra da Língua Portuguesa. <b>Bibliografia sugerida:</b> 1. ANDRÉ, Hildebrando. <i>Gramática ilustrada</i>. São Paulo: Moderna, 1990. 2. BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional. 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima gramática da língua portuguesa</i>. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. 4. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. <i>Gramática normativa da língua portuguesa</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. 5. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio. <b>MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:</b> 1. Linguagem dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: o conjunto dos números naturais. Operações, múltiplos e divisores, divisibilidade, fatoração, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potências e raízes. 2. O conjunto dos números inteiros, operações. O conjunto dos números racionais: operações com números fracionários e números decimais, potências e raízes. Problemas de aplicação. Conceito de número irracional. Números reais. 3. Unidades de medida: o sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume, massa e tempo. Problemas de aplicação. 4. Grandezas direta e inversamente proporcionais; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

composta; médias aritmética e geométrica. Problemas de aplicação. 5. Porcentagem, juros simples e compostos. Problemas de aplicação. 6. Cálculo algébrico: fatoração, produtos notáveis, operações com polinômios. 7. Equações e inequações do primeiro e segundo graus. Sistemas de equações do primeiro grau e sua interpretação geométrica. Problemas de aplicação. 8. Conceito de função e de função de variável real; estudo das funções lineares, funções quadráticas e seus gráficos no plano cartesiano. A função exponencial e seu gráfico no plano cartesiano. Problemas de aplicação. 9. O princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore. Permutações, arranjos combinações simples. Problemas de aplicação. 10. Leitura e interpretação de gráficos estatísticos: segmentos, barras e setores. 11. Problemas simples de probabilidade. 12. Geometria plana: conceitos básicos. Relações métricas no triângulo retângulo – aplicações do Teorema de Pitágoras. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, retângulos (e demais paralelogramos) e circunferência. Cálculo do volume de paralelepípedos retângulos e cilindros. 13. Problemas envolvendo raciocínio lógico. **Bibliografia sugerida:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações* - Ensino médio. São Paulo: Atica, 2000. GIOVANNI, José Ruy e Giovanni Jr, Jose Ruy. *Matemática, pensar e descobrir* – 5ª à 8ª séries. São Paulo: FTD, 2000. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio* – vol. 1 e 2 - São Paulo: Scipione 1999. IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática e realidade*. São Paulo: Atual, 1997. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows: a) Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). b) Organização de pastas e arquivos. c) Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). d) Mapeamento de unidades de rede. 2. Editor de Textos Microsoft Word: a) Criação, edição, formatação e impressão. b) Criação e manipulação de tabelas. c) Inserção e formatação de gráficos e figuras. d) Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: a) Criação, edição, formatação e impressão. b) Utilização de fórmulas. c) Geração de gráficos. d) Classificação e organização de dados. 4. Internet: a) Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). **Bibliografia sugerida:** 1. Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP 2. Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP. 3. Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP. 4. Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior. 5. Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO: NOÇÕES DE DIREITO: CONSTITUCIONAL:** I – A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/88: 1.Princípios Fundamentais. 2.Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. 3.Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis. 4. Os três Poderes constituídos nos três níveis de governo. 5. A Lei Orgânica do Município de Rio Casca - MG. **ADMINISTRATIVO:** 1.Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. 2. Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. 3. Licitações: Conceitos e aplicabilidade da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e suas alterações). 4. A inovação inaugurada pela Lei Federal 10.520/2002 - modalidade pregão – conceitos e aplicabilidade. 5. Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca-MG. 6. Lei Complementar nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.- conceitos e aplicabilidade. 7. Lei Federal 4.320/64 – conceitos e aplicabilidade. **Bibliografia sugerida:** Os textos da legislação relacionada.